N. 329

Ill.mo Ex.mo Sr.

Quando pelo intermedio do obsequioso Lord Holland, tratei de promover na Camara dos Pares huma discussão sobre as obrigaçoens que os antigos Tratados impunhão á I. M. B. de prestar soccorros ao Seu Alliado, El Rey o Senhor Dom Pedro 4.º, para o fim de restaurar a Corôa que atrozmente Lhe foi usurpada, deime do trabalho de faser hum Extracto desses Tratados para tornar mais evidentes, e inquestionaveis taes obrigaçoens, e dar a devida força ás pessoas que pugnassem pelo fiel desempenho dellas na conjunctura actual.

Cantevendo que huma identica discussão deve necessariamente ter lugar nessa Côrte, quando Lord Strangford começar a empregar os seus artificios para o fim de induzir o Mesmo Senhor a capitular com a facção Usurpadôra, e a faser hum acto incompativel com a Dignidade

Dignidade da Sua Augusta Pessôa, e com a protecção que deve áquella porção dos Seus Subditos que não quiserão ser complices nos crimes de rebellião, e perjurio, terei a honra de transmittir á V. Ex.ª no papel junto o mencionado extracto, desejando que elle suba a Augusta Presença de Sua Magestade Imperial, e passa poupar a V. Ex.ª o penoso trabalho de consultar por extenso os tratados que hei compulsado.

Deos Guarde a V. Ex.ª Londres em 5 de Setembro de 1828.

Ill.mo e Ex.mo Sr. Marquez de Aracaty.

Visconde de Habayana

Não encontrei o extracto que veio annexo a este officio, e nem ha registo d'ele na Legação.

Lagos.